



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

## AUTÓGRAFO Nº 69/04

## PROJETO DE LEI Nº 64/04

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessão ordinária e sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a conceder à COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, os incentivos previstos na lei 9/02, de 25/03/02, dando outras providências.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alienação do lote de terras 48-2/115/13-L, com área de 1.155,98 m<sup>2</sup>, situado na colonização fazenda gaúcha – gleba três bocas, à COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, com as seguintes divisas e confrontações: “Estação OPP estabelecida, no alinhamento predial da rua Manganês e divisa comum com o lote 48-2/115/13-REM. Da Estação OPP, segue confrontando com o lote acima citado, rumo NE 00º51'32" SW, com distância de 42,50 metros, até a estação 01. Da Estação 01, rumo SW 52º56'21" NE, com distância de 68,85 metros até a Estação 02, ponto comum com o alinhamento predial da rua Manganês. Da Estação 02, rumo SE 88º36'40 NE, com distância de 54,40 metros, segue pelo alinhamento predial da referida rua até a Estação OPP, fechando-se assim o presente perímetro”, pertencente ao patrimônio público municipal e utilizado para reservatórios de água.

**Parágrafo único** – Concede à empresa acima os incentivos previstos no art. 10 da lei 9/02, de 25/03/02, aplicando-se todos os dispositivos cabíveis.

**Art. 2º** - A donatária utilizará, mencionado imóvel, na construção de reservatórios para água.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 2 de julho de 2004.

PETRÔNIO CARDOSO  
Vereador/Presidente

ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO  
Vereador

ANDRÉ LUIZ ROSSI  
Vereador

..... continua .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

continuação ..... autógrafo 69/04 ..... pág. 2  
(projeto de lei 64/04)

ANTÔNIO ANANIAS  
Vereador

ANTÔNIO GARCIA  
Vereador

PAULO PEDROSO MANDÁGUA DE ALMEIDA  
Vereador

APARECIDO VILAR DE CAMPOS  
Vereador

JESUS FERREIRA GUIMARÃES  
Vereador

JOÃO APARECIDO MICHELIN  
Vereador

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
Vereador

LUCIMAR NUNES SCARPELINI  
Vereadora

LOURIVAL PRESSER  
Vereador

MAURO BERTOLI  
Vereador

NATAL BATISTA  
Vereador

PEDRO AGOSTINETI PRETO  
Vereador

RICARDO APARECIDO DE LIMA  
Vereador

ROBISON CALDARDO GLADE  
Vereador

SATIO KAYUKAWA  
Vereador

SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA  
Vereador

Autógrafo encaminhado ao executivo  
municipal através do ofício nº 94/04  
em 21/7/04

José Carlos Sabino da Silva  
ADJUNTO LEGISLATIVO